



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
ASSESSORIA JURÍDICA

DATA DA PUBLICAÇÃO
10/03/2025
João Alberto Ourique do Nascimento
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

O Município de Bossoroca torna público que firmou parceria voluntaria com as empresas ASSOC. DE AMPARO AO IDOSO PADRE OLMIRO HARTMANN, CNPJ: 10.898.012/0001-39, EMPENHO NO VALOR DE R\$ 6.375,60 (70% DO VALOR DO SALARIO MINIMO POR IDOSO) PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DO MÊS DE FEVEREIRO COM OS IDOSOS QUE SE ENCONTRAM NA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO PADRE HOLMIRO HERTEMANN. ESSE PAGAMENTO É REFERENTE OS SEGUINTE IDOSOS: EDELVIRA ANTUNES, E JURACYDA SILVA, NELSON MATTOS, ANTONIO CARLOS VIANA, FLAVIO PAES, LAURINDA DE JESUS CORTES QUE SE ENCONTRAM NAS DEPENDENCIAS DO LAR DO IDOSO PADRE HOLMIRO HERTENN. Demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bossoroca sito a Rua João Gonçalves, 296, CEP 97.850-000, pelo fone (0xx55) 3356-4000 (ramal 4035), e-mail: juridico@bossoroca.rs.gov.br ou no site www.bossoroca-rs.com.br. **João Alberto Ourique do Nascimento – Prefeito Municipal/RS.**